



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Revoga a Portaria nº 003, DE 08 DE  
JUNHO DE 2020

**O Diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a resolução do CONSU Nº 58.2021 de 13 de Outubro de 2021 que estabelece as diretrizes para o processo de retorno gradual das atividades presenciais da UFJF,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003, de 08 de junho de 2020, que cria e regulamenta os grupos de trabalho interno da Faculdade de Fisioterapia, para desenvolvimento de atividades no âmbito da Faculdade, durante o trabalho remoto, em virtude da pandemia do novo coronavírus.

**LEANDRO FERRACINI CABRAL**

**DIRETOR DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Diretor (a)**, em 16/11/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0577456** e o código CRC **E86AD2B1**.